



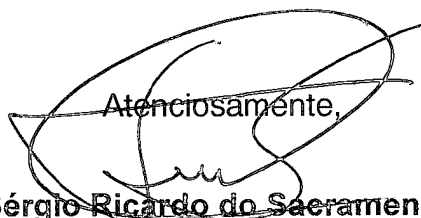
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 115/18

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência 003/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de complementares de infraestrutura no bairro da Guarajuba, cuja realização está marcada para **06/07/2018**, Processo TCE/RJ nº 221.999-1/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Flávio Campos Ferreira

Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Paracambi

Tel. (21) 2683-9134

E-mail: govpm@gmail.com / licitacaopmpparacambi@gmail.com